

STJ00115009

COLEÇÃO PROCESSO E ARBITRAGEM

COORDENADORES: FLÁVIO LUIZ YARSELL & GUILHERME SETOGUTI

***CROSS-EXAMINATION* NO
PROCESSO CIVIL E NA ARBITRAGEM**

UM DIÁLOGO ENTRE PROCESSO ARBITRAL E ESTATAL

QUARTIER LATIN


20 Anos

DANIEL CHACUR DE MIRANDA

Advogado. Mestre e Doutorando em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo. Mestre (LL.M.) pela Columbia Law School.

***CROSS-EXAMINATION* NO PROCESSO CIVIL E NA ARBITRAGEM**

UM DIÁLOGO ENTRE PROCESSO ARBITRAL E ESTATAL

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, inverno de 2022
editoraquartier@uol.com.br
 @editoraquartierlatin

DANIEL CHACUR DE MIRANDA

*Cross-Examination no Processo Civil e na Arbitragem:
Um Diálogo entre Processo Arbitral e Estatal*

São Paulo: Quartier Latin, 2022.

ISBN 978-65-5575-146-8

1. Processo Civil. 2. Prova. 3. Oralidade. 4. *Cross-Examination*. 5. Arbitragem.

I. Título

Editor

Vinícius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Pedro Monte Cavalheiro

Revisão gramatical

Studio Quartier

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone/*Whatsapp*: +55 11 9 9431 1922

Email: editoraquartier@uol.com.br

Instagram: @editoraquartierlatin

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Agradecimento	11
Prefácio	13

Introdução15

1. Alocação da Atividade Probatória e os Diferentes Modelos Processuais, 21

1.1. Modelos processuais	21
1.2. Poderes instrutórios do juiz e modelo processual	22
1.2.1. Verdade e convencimento	25
1.2.2. Verdade e imparcialidade	29
1.3. Mundialização do direito e modelização do processo	31
1.3.1. Princípios do Processo Civil Transnacional.....	32
1.4. Constante aproximação entre os modelos processuais.....	35
1.4.1. Gestão do processo pelo juiz.....	35
1.4.2. Depoimento escrito da testemunha	37
1.4.3.1. O interessante caso do Japão.....	40

2. Variações da Oralidade nos Países da Europa Continental, 43

2.1. Prova testemunhal.....	43
2.2. Processo oral e processo escrito.....	43
2.3. Características do processo romano-canônico.....	45
2.3.1. <i>Quod non est in actis non est in mundo</i>	46
2.3.1.1. O ano de 1215	46
2.3.2. Ausência de imediatidade e de publicidade.....	47
2.3.3. Ausência de controle pelo juiz.....	48
2.3.4. Sistema da prova legal.....	48
2.4. Justificativa histórica do processo romano-canônico.....	49

2.5. Reformas processuais do século XIX.....	51
2.5.1. Código de processo civil alemão de 1877.....	52
2.5.2. Código de processo civil austríaco de 1895	54
2.5.3. Movimento em favor da oralidade	55
2.6. Oralidade no código de processo civil espanhol	57
2.7. Declaração escrita da testemunha	59
2.7.1. Exemplo francês: <i>a attestation</i>	60
2.8. Novas tecnologias	63

3. Júri e *Common Law*, 67

3.1. Breve história do júri.....	69
3.2. Conceitos básicos.....	71
3.2.1. Direito constitucional ao júri	71
3.2.2. Composição	72
3.2.3. Veredito e fundamentação.....	72
3.2.4. Impacto na jurisdição dos tribunais	74
3.2.5. Aspecto político	74
3.3. Principais características	75
3.3.1. Oralidade, imediatidade e publicidade	75
3.3.2. Concentração	77
3.3.3. Divisão entre trial e pretrial	78
3.3.4. Bifurcação e controle do júri	80
3.4. Tribunal de Equidade.....	82
3.5. Fusão entre <i>equity law</i> e <i>common law</i>	85
3.5.1. <i>Discovery</i> e <i>deposition</i>	86
3.6. Desaparecimento do júri	87
3.7. Júri e <i>cross-examination</i>	90

4. *Cross-Examination* e Processo Adversarial, 91

4.1. Importância no <i>common law</i>	91
4.2. Status de garantia fundamental do processo	95
4.3. Críticas ao <i>cross-examination</i>	96
4.4. <i>Cross-examination</i> e cultura adversarial	98
4.5. Objetivos principais	102

5. A Arte do *Cross-Examination*, 105

5.1. Advogados ilustres do século XIX.....	108
5.2. Mandamentos do <i>cross-examination</i> no processo estadunidense	110
5.2.1. Seja breve	111
5.2.2. Formule perguntas curtas e de linguagem acessível.....	112
5.2.3. Formule perguntas que induzam a resposta desejada	114
5.2.4. Formule perguntas que você já conheça a resposta.....	116
5.2.5. Não permita que a testemunha apenas repita a declaração.....	116
5.2.6. Não permita que a testemunha dê explicações	117
5.2.7. Ouça ao depoimento da testemunha.....	119
5.2.8. Não discuta com a testemunha	119
5.2.9. Evite perguntas desnecessárias	120
5.2.10. Guarde a tese para a exposição final.....	121
5.3. Críticas aos mandamentos	122
5.4. <i>Cross-examination</i> sem júri?	123
5.4.1. <i>Deposition</i>	124
5.4.1.1. Vantagens em relação ao interrogatório escrito	125
5.4.1.2. Objetivos e formas de inquirição	126

6. Diálogo Entre os Sistemas Processuais Através da Arbitragem Internacional, 129

6.1. Encontro entre diferentes culturas jurídicas.....	129
6.2. Construção dinâmica de um modelo processual para a arbitragem internacional.....	131
6.2.1. Negociando as diferenças.....	131
6.2.2. Parâmetros processuais.....	133
6.2.3. Eficiência do procedimento	136
6.2.3.1. Jurisdição interativa.....	137
6.2.4. Flexibilidade e previsibilidade.....	139
6.2.5. Eliminando idiosincrasias processuais	143
6.3. Exame de admissibilidade da prova testemunhal	144

7. *Cross-Examination* na Arbitragem Internacional, 147

7.1. Conceito de testemunha	147
7.2. Depoimento escrito da testemunha	148
7.2.1. Conteúdo	148
7.2.2. Finalidade	149
7.2.3. Aditamento	151
7.3. <i>Cross-examination</i>	152
7.3.1. Função e limites	152
7.3.2. Técnicas de inquirição	155
7.3.3. <i>Re-direct examination</i>	158
7.3.4. Isolamento da testemunha	159
7.4. Inquirição da testemunha técnica	160
7.4.1. <i>Witness conferencing</i>	164
7.5. Inferência adversa	166
7.6. Função persuasiva do <i>cross-examination</i>	169

8. *Cross-Examination* no Processo Civil Brasileiro à Luz do Diálogo com o Processo Arbitral, 175

8.1. Interrogatório direito no processo civil brasileiro	175
8.2. Por que não o diálogo com o processo anglo-saxão?	177
8.3. Pertinência do diálogo com o processo arbitral	181
8.4. Importância do negócio jurídico processual para o diálogo entre processo arbitral e judicial	186
8.4.1. Adaptabilidade do procedimento	186
8.4.2. Cláusula geral de convenções processuais	187
8.4.3. Depoimento escrito da testemunha	189
8.4.3.1. <i>Deposition</i> à brasileira?	192
8.4.4. Preparação da testemunha	195
8.4.5. Regras de inquirição	199
8.4.5.1. <i>Leading question</i> ?	200
8.4.5.1.1. Vedação expressa no CPC	202
8.5. Técnicas e postulados elementares para o interrogatório cruzado	203
8.5.1. Postulados elementares	205

8.5.1.1. Preparação adequada.....	206
8.5.1.2. Definição dos objetivos.....	206
8.5.1.3. Atenção ao depoimento da testemunha.....	207
8.5.1.4. Evite discussão com a testemunha.....	207
8.5.2. Técnicas de inquirição.....	207
8.5.2.1. Pergunta curta e de linguagem simples.....	207
8.5.2.2. Pergunta fechada.....	208
8.5.2.3. Evite perguntas desnecessárias.....	209
8.5.2.4. Pergunta que se conheça a resposta.....	212
8.6. Postura do juiz.....	213
8.7. Oitiva do perito, do assistente técnico e do especialista.....	216
8.8. Função retórica e dissuasiva do <i>cross-examination</i>	220

Conclusão, 223

Bibliografia, 227